

Ata da 44ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça realizada em 04/11/2025.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quatorze minutos, na Sala Jadiel Matos, destinada aos seus trabalhos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Deputado Robinson Almeida com a presença dos seguintes Srs. Deputados integrantes do colegiado: Euclides Fernandes, Hassan, Felipe Duarte, Fabíola Mansur e Mathaus Ferreira. E do Sr. Deputado Raimundinho da JR. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente abriu os trabalhos colocando em votação a Ata da 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de outubro de 2025. Ata aprovada por todos. O Sr. Deputado Hassan relatou o parecer ao **Projeto de Lei nº 25.665/2025**, de autoria da Sr.ª Deputada Ludmilla Fiscina, que “Dispõe sobre a denominação do nome do trecho da Rodovia BA-782, do entroncamento da BA-099, na linha verde, até o distrito de Costa Azul, no município de Jandaíra, Estado da Bahia, e dá outras providências”. Parecer favorável. Em discussão e votação, o parecer, que foi aprovado por todos. O Sr. Deputado Robinson Almeida relatou o parecer ao **Projeto de Lei nº 25.244/2024**, de autoria do Tribunal de Justiça da Bahia, que “Eleva a Comarca de Morro do Chapéu de entrância inicial para entrância intermediária e dá outras providências”. Parecer favorável. Em discussão e votação, o parecer, que foi aprovado por todos. O Sr. Deputado Robinson Almeida relatou o parecer ao **Projeto de Lei nº 25.354/2024**, de autoria do Tribunal de Justiça da Bahia, que “Eleva a Comarca de Nova Soure de entrância inicial para entrância intermediária e dá outras providências”. Parecer favorável. Em discussão e votação, o parecer, que foi aprovado por todos. O Sr. Deputado Robinson Almeida relatou o parecer ao **Projeto de Emenda Constitucional nº 175/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o art. 13 da Constituição do Estado da Bahia, para estabelecer que a Administração Pública deverá pautar-se pela governança pública”. Parecer favorável. Em discussão e votação, o parecer, que foi aprovado por todos. O **Projeto de Lei nº 21.953/2016** foi retirado da Pauta a pedido do autor, o Sr. Deputado Euclides Fernandes. A Sr.ª Deputada Fabíola Mansur indicada para ler o parecer de autoria do Sr. Deputado Robinson Almeida ao **Projeto de Lei nº 25.220/2024**, de autoria do Sr. Deputado Hassan, que “Cria o Programa Estadual de Apoio à Epidermólise Bolhosa”. Parecer favorável com emenda. Em discussão e votação, parecer aprovado por todos. A Sr.ª Deputada Fabíola Mansur relatou o parecer ao **Projeto de Lei nº 25.691/2025**, de autoria do Sr. Deputado Robinson Almeida, que “Dispõe sobre a proteção, promoção e manejo sustentável da planta do jenipapo (genipa americana) e de sua cultura no Estado da Bahia”. Parecer favorável. Em discussão e votação, o parecer, que foi aprovado por todos. O Deputado Robinson Almeida relatou o **Projeto de Lei nº 25.391/2024**, de autoria do Sr. Deputado Hassan, que “Reconhece a cavalgada como prática de relevante interesse cultural e econômico do Estado da Bahia, e dá outras providências”. Parecer favorável. Em discussão e votação, o parecer, que foi aprovado por todos. Nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião às onze horas e um minuto cujo inteiro teor encontra-se gravado na Secretaria Geral das Comissões. E, para constar, nós, Gabriel Venâncio e Valéria Silva, Secretários desta Comissão, lavramos a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada por todos para que produza os efeitos legais. Sala das Comissões, 04 de novembro de 2025.

Deputado Robinson Almeida

Deputado Felipe Duarte

Deputado Hassan

Deputado Euclides Fernandes

Deputada Fabíola Mansur

Deputado Matheus Ferreira

s